



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 3.065/2014

**AUTORIZA A RECEBER EM DOAÇÃO
UM REFRIGERADOR DOADO PELA
COOPERCRIIS.**

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
receber em doação e incorporar ao Patrimônio Público Municipal um Refrigerador
Cônsul, modelo CRG 36S/Disp FR, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e
cinquenta reais), da Cooperativa Agropecuária Coopercris, inscrita no CNPJ sob o
n.º 10.541.984/0001-71, situada na Avenida Palmeira das Missões, 1670, Centro,
Crissiumal RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de Março de 2.014.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração